



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1139 de 09 de setembro de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100310/2010-19,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 33.164.021/0001-00, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 2010, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 23.690.098,67, elevando-o de R\$ 248.669.915,86 para R\$ 272.360.014,53, dividido em 1.110 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral